



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



PORTARIA Nº 12 / 2020 - ISCO (11.01.45)

Nº do Protocolo: 23204.008816/2020-42

Santarém-PA, 22 de setembro de 2020.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos desta unidade acadêmica:

- I - Alexandre Escher Boger - Coordenador ;
- II - Marina Smidt Celere Meschede- representante docente da Ufopa (titular);
- III - Hernane Guimarães dos Santos Júnior - representante docente da Ufopa (suplente);
- IV - Tânia Pires Moraes - representante docente da Ufopa e tutor/preceptor (titular);
- V - Andresson Fernandes Pontes - representante Farmacêutico da Ufopa e tutor/preceptor (suplente);
- VI - Silvânia Yukiko Lins Takanashi - representante da Universidade Estadual do Pará (Uepa) (titular);
- VII - Ana Emilia Gomes Macedo - representante da Universidade Estadual do Pará (Uepa) (suplente);
- VIII - Claudiléia Pereira Galvão - representante dos hospitais públicos (titular);
- IX - Ilvia Silva Gomes - representante do Conselho Municipal de Saúde;
- X - Irlaine Maria Figueira da Silva - representante da Secretaria Municipal de Saúde (Sems) (titular);
- XI - Leida Caldeira Marinho - representante da Secretaria do Programa (titular);
- XII - Taciane Sousa de Jesus - representante da Secretaria do Programa (suplente);
- XIII - Irla Nogueira dos Santos - representante Residente Multiprofissional em Saúde da Família (titular);
- XIV - Sílvia Letícia Gato Costa - representante Residente Multiprofissional em Saúde da Família (suplente)

Art. 2º Fica revogada a Portaria, Nº 4/2020 - ISCO, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 28/09/2020 14:36)

WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2020** e o código de verificação: **dce4bffafc**